



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015,

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2019,

RESOLVE

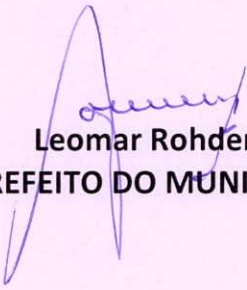
Art. 1.º Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, da contratada **Karina Manuelli Bianchini**, matrícula funcional n.º 9485-4/1, ocupante do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, a contar do final do expediente do dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Of Presente Nº *4699*
de *28/02/20* FL. *1929*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº *1929*
de *21/02/20* FL. *1929*
Visto *[assinatura]*